



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, que determine ao setor competente a realização de manutenção e desentupimento do sistema de drenagem pluvial na comunidade de Vargedo, especialmente na sede da localidade, nas proximidades da Pousada Vovó Dindinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que diversos bueiros existentes no local encontram-se entupidos, o que tem prejudicado o adequado escoamento das águas pluviais.

Tal situação pode ocasionar acúmulo de água nas vias, transtornos aos moradores, risco de alagamentos e danos à infraestrutura local, especialmente em períodos de chuvas mais intensas.

Dessa forma, a realização de manutenção preventiva e desobstrução do sistema de drenagem pluvial é medida necessária para garantir o correto funcionamento da rede, melhorar as condições de tráfego e preservar a infraestrutura urbana da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 03 de março de 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 09/03/2026 10:42

Checksum: **C31936F7AD3FF28D2E2DFFCDBC361DAA3AF7E83E58C16E1CB15C23ACD66FD0D**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.